



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 550/2017

Manifesta aplauso à REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER pela sua contribuição social à cidade de Santa Bárbara d'Oeste, pelos serviços prestados durante os quarenta e cinco anos de existência.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que ao longo dos quarenta e cinco anos de existência, a Rede Feminina de Combate ao Câncer vem desenvolvendo um valoroso e reconhecido trabalho social.

CONSIDERANDO que a Rede Feminina de Combate ao Câncer tem como missão acolher pessoas diagnosticadas com a doença, sem distinção de sexo e idade, assim como a seus familiares, dando prioridade aos membros em situação de vulnerabilidade social ou risco social, promovendo acesso aos meios de promoção à vida;

CONSIDERANDO que o apoio às crianças e adolescentes com diagnóstico precoce e a assistência para combater essa triste doença, que dia-a-dia nos tira vidas preciosas;

CONSIDERANDO que a REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER, busca adotar hábitos saudáveis, evitando a exposição a situações de riscos, trazendo conhecimento dos fatores que aumentam as chances de desenvolver essas doenças, permitindo que as pessoas possam evita-las melhorando a qualidade de vida reduzindo as chances de adoecer;

CONSIDERANDO que a REDE FEMININA DE COMATE AO COMBATE AO CÂNCER, é composta por um grupo de SERES HUMANOS que ajudam pessoas diagnosticadas com a doença e suas famílias fornecendo medicamentos, próteses, cestas básicas, fraldas, perucas, suplementos alimentares, atendimento psicológico, fisioterapêutico, nutricional, terapias alternativas, além de palestras de orientação sobre recursos e direitos;

PROTÓCOLO 8959/2017 - 14/07/2017 12:46



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

CONSIDERANDO que a REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER tem como única missão amenizar o sofrimento de pessoas assistidas, portadoras de neoplasia maligna e de suas famílias, visto que o câncer é uma doença que, além de trazer sofrimento físico e emocional imensurável, pode causar destruição socioeconômica familiar;

CONSIDERANDO que graças ao trabalho realizado pela REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER, não são raros os reconhecimentos por parte da mídia e até pelos órgãos governamentais. Destaque-se aqui os prêmios de moções e congratulações, oferecidos pela Câmara Municipal, pelos excelentes serviços prestados à população do município e pela luta em prol dos direitos e as parcerias sociais em Santa Bárbara d'Oeste;

CONSIDERANDO o número de pessoas atendidas e assistidas, atualmente duzentos e quarenta adultos e trinta e uma crianças que, graças a REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER, podem ter esperanças futuras.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude a **REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER** pelos quarenta e cinco anos de serviços prestados, pela contribuição social, dedicação a população diagnosticada e a seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Santa Cruz, 420, Vila Pires, Santa Bárbara d'Oeste – SP, CEP 13450- 270.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de julho de 2.017.

Ducimar de Jesus Cardoso
-Kadu Garçon-
Presidente

PROTOCOLADO 8959/2017 - 14/07/2017 12:46